



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO 025/2023 – TERMO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº PMC/006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 328 moradias, sendo 82 prédios, compostos de 2 apartamentos por pavimento e 2 pavimentos, no loteamento Goiabeiras, Congonhas/MG, inclusive fornecimento de material e mão de obra. TIPO: Menor Preço. A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, após análise e resposta aos termos da impugnação impetrada tempestivamente pela empresa Sengel Construções Ltda, vem informar a reabertura do certame, bem como a remarcação de data da sessão de abertura dos envelopes de habilitação já protocolizados na forma do que dispõe a Sub Cláusula 1.1 do Edital de Concorrência nº PMC/006/2023, a ocorrer no dia 10/05/2023, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da CPJL, situada à Av. Júlia Kubitschek, 230, sala 204, 3º andar, Centro, nesta cidade. Congonhas, 04 de maio de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/69/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA -CNPJ 44.044.562/0001-02. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados no anexo IV do edital de Pregão nº 147/2022, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 11.200,00 Data: 02/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/70/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - CNPJ 23.898.174/0001-19. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados no anexo IV do edital de Pregão nº 147/2022, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.071,00. Data: 03/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/71/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 22.902.202/0001-61 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico em geral, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, especificados no anexo IV do edital de Pregão nº 147/2022, que é parte integrante desta Ata. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 160,00 Data: 04/05/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/047/2023 – PRC 051/2023

O Pregoeiro do município de Congonhas, nomeado pela Portaria nº PMC/093/2023, no uso de suas atribuições, decide remarcação das datas de disputa e pela alteração do termo de referência e do edital do processo supracitado. Errata na íntegra disponível no site do Município e no Portal de Disputa BLL-Compras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05/05/2023; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 17/05/2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 17/05/2023. Congonhas, 04/05/2023. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº PMC/017/2022

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata de nº 025/2023, de 27/03/2023, e ADJUDICO o objeto da Concorrência nº PMC/017/2022 em epígrafe, à licitante M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Maurício de Andrade, nº 130, Centro, Pimenta/MG. Valor global da Concorrência: R\$ 1.031.121,61 (hum milhão, trinta e um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Congonhas, 28 de abril de 2023. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2020

Partes: Município de Congonhas X Maria Augusta Fernandes Emediato Pereira. Na publicação do dia 11/01/2023 ONDE SE LÊ: Vigência: Em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024. LEIA-SE: Em 1º/02/2023 e término em 31/12/2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/009/2023

Partes: Município de Congonhas X MW Empreendimentos Consultoria Pimentel Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, sendo a execução, com início em 06/04/2023 e término em 06/08/2023 e a vigência contratual, com início em 06/06/2023 e término em 06/10/2023. Data: 31/03/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/027/2023

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/020/2023, de 16 de março de 2023.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXIII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/020/2023 passa a vigor com a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, com proventos calculados nos termos do artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Izabel Maria Claudino, CPF 634.920.756-49, servidora pública municipal, matrícula 41361, cargo efetivo de Cantineira/ Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P12”, a partir de 20 de março de 2023.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento do recurso administrativo impetrado por: Vale S.A., Auto de Infração no. 1.099/2019, anexado aos Processos Administrativos nos 010331/2018, 010331-001/2018, 010331-002/2018 e 002215/2019, referente a infração ambiental.

Congonhas, 28 de abril de 2023.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAD

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/158, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/323, de 5 de maio de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 29 de abril de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/323, de 5 de maio de 2022, do servidor efetivo abaixo relacionado, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:



Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAG	Robson de Oliveira Dutra	60781	Engenheiro de Segurança do Trabalho	De 25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de abril de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/160, DE 4 DE MAIO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Marcilene Barbosa Vieira Rodovalho, conforme requerimento online ERO – 15504-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Marcilene Barbosa Vieira Rodovalho, matrícula 20141330, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/161, DE 4 DE MAIO DE 2023

Nomeia Assessor de Comunicação Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcia Cibele Amaral no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional– símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 04 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3179

Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
